





1. DESCRIÇÃO

Os Jogos da AISAM tiveram início logo após a fundação da associação em 1986. A partir de 2007 passou a integrar os Jogos Operários do SESI, que são disputados desde 1947. Os Jogos da AISAM admitem a participação de empresas não beneficiárias do SESI, no entanto, todas as participantes tem ciência que para “escalar” na competição, ou seja, disputar as fases seguintes dos Jogos, já sob coordenação total do SESI, é necessário que a empresa seja obrigatoriamente beneficiária do SESI.

Em 1996 o SESI criou a “Copa SESI das Indústrias”, competição estadual que reúne os vencedores dos JOIS em cada cidade do estado e o “Meeting SESI de Atletismo e Natação”, competição que reúne atletas - funcionários da indústria do estado de São Paulo e de outros estados do Brasil.

O SESI e a AISAM, cumprindo seu papel de fomentar bem-estar para o trabalhador, reconhece os **Jogos** como um instrumento de transformação pessoal e social, capaz de promover integração e estimular um estilo de vida mais ativo e saudável.

2. OBJETIVO

Promover e ampliar a participação do trabalhador-atleta em atividades de esportes e lazer, privilegiando a diversidade cultural, com ênfase no interesse físico-esportivo.

3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Com relação a sua estratégia de atuação, o JAISAM tem apenas uma fase de realização, complementadas posteriormente, pelas fases de âmbito regional, estadual, nacional e internacional, estas já integradas aos Jogos Operários dos SESI – JOIS. Os campeões de cada modalidade são candidatos naturais a escalar para as fases seguintes, desde que beneficiários do SESI. Nem todas as modalidades têm continuidade nas fases seguintes.

Jogos Locais - JAISAM

3.1. Fase Municipal: JAISAM



É realizada anualmente nas cidades de jurisdição da AISAM e DEPAR Regional, conforme calendário e organização local.

Os melhores colocados (trabalhadores-atletas e equipes) desta fase serão convidados para participar da Fase Estadual. No caso da equipe campeã não ser beneficiária do SESI, será convidada a empresa beneficiária melhor colocada.

4. CRONOGRAMA 2010

Data	Ação
01 a 31 de Março	Inscrições das Modalidades
05 de Abril	Congresso Técnico na sede da AISAM
11 de Abril a 18 de julho	Disputas dos Jogos

5. REGULAMENTO DOS JAISAM 2010

➔ Regulamento Geral e Técnico

CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM AS COMPETIÇÕES DOS JAISAM 2010.

Art. 2º - É DE COMPETÊNCIA DA AISAM A REALIZAÇÃO JOGOS DA AISAM 2010, FICANDO A SEU CARGO A NORMALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO BÁSICO NA REGIÃO.

Art. 3º - CABE À AISAM E AO COORDENADOR TÉCNICO, NESTE CASO O PROFESSOR ADAILSON BRUM PIMENTA, ESTABELECEER AS NORMAS BÁSICAS DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

Parágrafo Único - A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA AISAM E COORDENADOT TÉCNICO, SOB SUPERVISÃO E APROVAÇÃO DIRETA DOS DIRETORES DA ENTIDADE.

Art. 4º - OS JOGOS DA AISAM TÊM POR FINALIDADE PROMOVER, INCENTIVAR E AUMENTAR AS OPÇÕES DE ENTRETENIMENTO ESPORTIVO E A CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS ASSOCIADAS.



Art. 5º - A DISPUTA DOS JAISAM É FACULTADA ÀS EMPRESAS ASSOCIADAS BENEFICIÁRIAS OU NÃO DO SESI E ÀS EMPRESAS NÃO ASSOCIADAS OBRIGATORIAMENTE BENEFICIÁRIAS DO SESI. PARTICIPAM DOS JOGOS OS FUNCIONÁRIOS MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS INCLUSIVE, NASCIDOS EM 1994, QUE TENHAM SEUS LOCAIS DE TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 6º - OS JAISAM SERÃO REALIZADOS EM LOCAIS DEPERMINADOS PELA ORGANIZADORA NAS CIDADES DE JURISDIÇÃO DA AISAM / DEPAR – REGIONAL.

Art. 7º - AS MODALIDADES QUE INTEGRARÃO OS JAISAM 2010 SERÃO AS SEGUINTE:

Parágrafo 1 - Modalidades com seqüência na Fase Estadual e no Meeting SESI.

Coletivas

Modalidades	Limite de atletas por equipe
Futebol masculino	20 jogadores
Futsal masculino	12 jogadores
Voleibol de praia trio masculino e feminino	05 jogadores

Individuais e Duplas

Modalidade	N^a de atletas
Tênis de mesa Masculino	Livre
Tênis de Campo	Livre

Parágrafo 2 - modalidades com realização somente na Fase Municipal.

Duplas

Modalidades	Limite de atletas por equipe
Bocha Masculino	02 jogadores+ 01 reserva
Pebolim misto	02 jogadores+ 01 reserva
Truco misto	02 jogadores+ 01 reserva
Tênis de Mesa Duplas	Livre

Individuais

Modalidades	Limite de atletas por equipe
Snooker misto	Livre

Art. 8º - EMPRESAS DE UM MESMO GRUPO, COM RAZÕES SOCIAIS DIFERENTES PODERÃO ASSOCIAR-SE PARA DISPUTAR OS JOGOS, DESDE QUE COMPROVADA A CONDIÇÃO / SITUAÇÃO.

Art. 9º - AS EMPRESAS QUE PARTICIPAREM DOS JAISAM 2010 SERÃO CONSIDERADAS CONHECEDORAS DAS REGRAS E REGULAMENTOS DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DESTE REGULAMENTO E ASSIM, SE SUBMETERÃO SEM RESERVA ALGUMA A TODAS AS CONSEQÜÊNCIAS QUE DELAS POSSAM EMANAR. AS EMPRESAS QUE SE CLASSICAREM PARA



OUTRAS FASES DA COMPETIÇÃO (JOIS), SERÃO CONSIDERADAS CONHECEDORAS DO REGULAMENTO GERAL DO JOIS 2010, AO QUAL SE SUBMETERÃO SEM RESERVA ALGUMA A TODAS AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELAS POSSAM EMANAR.

Art. 10 - DAS DECISÕES DOS ÁRBITROS NÃO CABEM RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

Parágrafo Único - NÃO CABERÁ VETO DE ARBITRAGEM PELAS EQUIPES PARTICIPANTES.

CAPÍTULO II - Dos Jogos

Art. 11 - SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DOS JAISAM 2010 OS TRABALHADORES-ATLETAS ADMITIDOS NAS EMPRESAS HÁ PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS DA DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO EM CADA MODALIDADE.

Art. 12 - ANTES DE CADA COMPETIÇÃO O TRABALHADOR-ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA DEVERÃO SE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL DE IDENTIDADE.

PARÁGRAFO 1º - CONSIDERAMOS COMPETIÇÃO, TODOS OS JOGOS OU PROVAS DE TODAS AS MODALIDADES.

PARÁGRAFO 2º - SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO NOS JAISAM 2010:

CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS

REGISTRO GERAL - RG

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (COM FOTO)

PASSAPORTE

Carteira funcional (crachá da empresa contendo obrigatoriamente foto e RG), somente na fase local.

DOCUMENTOS OFICIAIS CONSTANTES NA LEI Nº 6.026 (07/05/75) - EX.: CREA, CRM, OAB, CREF..., DEVENDO OS DOCUMENTOS CONTER DESCRITO O Nº DO RG E A FOTO DO PARTICIPANTE.

EM HIPÓTESE ALGUMA, SERÁ ACEITA XEROX DE QUALQUER DOCUMENTO, MESMO AUTENTICADO.



CAPÍTULO III - Das Inscrições

Art. 13 - As inscrições estarão abertas a partir do dia 01 de março, encerrando-se impreterivelmente no dia 31 DE MARÇO DE 2010, prazo final para a devolução das fichas de inscrição DAS MODALIDADES, na sede da AISAM.

Parágrafo 1º - As empresas participantes dos JAISAM deverão se inscrever, utilizando os formulários especiais (ficha de inscrição da empresa) fornecidos pela AISAM.

Parágrafo 2º - As inscrições deverão ser preenchidas com letra legível, especificando as modalidades, sexo, nº de equipes, duplas e atletas.

Parágrafo 3º - Na ficha de inscrição deverá constar o nome da empresa, endereço completo, nome do responsável, função, telefone de contato, endereço eletrônico, nome da maior autoridade da empresa, ramo de atividade e CNPJ.

Art. 14 - As relações nominais por modalidade deverão ser apresentadas até 3 dias úteis, antes do início das competições da modalidade correspondente. A não apresentação da relação nominal dentro deste prazo implicará na desclassificação da equipe, dupla ou atleta, sem restituição das taxas de inscrição.

Parágrafo 1º - Em cada relação nominal deverá constar, obrigatoriamente, o nome, telefone e assinatura do responsável pelo departamento de recursos humanos da empresa e termo de responsabilidade pelo vínculo empregatício, sem o que, não serão aceitas.

Parágrafo 2º - Os valores pagos no ato da inscrição não serão devolvidos em caso de desistência ou redução de atletas e/ou equipes inscritas quando da apresentação da relação nominal.

Art. 15 - UM TRABALHADOR-ATLETA NÃO PODERÁ SER INSCRITO DUAS VEZES NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA.

Art. 16 - Nas modalidades coletivas poderão ser substituídos ou completados, no decorrer das competições, até 5 trabalhadores-atletas por equipe. Nas modalidades duplas ou de trios poderá ser substituído 2 atleta(s) por dupla ou trio.



Parágrafo 1º - Nas modalidades coletivas poderão ser completados o número de vagas existentes conforme regulamento.

Parágrafo 2º - Para substituição ou inclusão deverá ser entregue, **nova relação nominal**, seguindo critérios pré-estabelecidos de preenchimento.

Parágrafo 3º - Não poderão ser incluídos trabalhadores-atletas punidos por indisciplina (item VIII - das penalidades) ou atletas que tenham inscrições em outra equipe da mesma modalidade/categoria.

Art. 17 - O PROPRIETÁRIO DE EMPRESA E SEUS FILHOS PODERÃO PARTICIPAR DOS JAISAM DESDE QUE COMPROVE TAL FUNÇÃO / SITUAÇÃO. (MAIORES DE 16 ANOS)

ART 18 - Funcionário aposentado poderá inscrever-se pela última empresa constante na carteira profissional.

Parágrafo Único - Caso o funcionário aposentado, tenha trabalhado em uma outra empresa e estar desligado da mesma, poderá inscrever-se nos JAISAM, pela empresa em que se aposentou, constante na carteira profissional.

Art. 19 - O FUNCIONÁRIO QUE SE DESLIGAR DA EMPRESA APÓS O INÍCIO DOS JAISAM NÃO PODERÁ CONTINUAR PARTICIPANDO DA COMPETIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO DESLIGAMENTO.

Art. 20 - É PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NAS COMPETIÇÕES (LEI 6494 DE 07/12/77).

Art. 21 - É PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE ADC, GRÊMIOS ESPORTIVOS, QUE NÃO TENHAM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO COM A EMPRESA.

É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE TERCEIRIZADOS, DESDE QUE COMPROVADA A CONDIÇÃO / SITUAÇÃO. NAS FASES SEGUINTE, ESTE ASSUNTO É REGULADO PELO REGULAMENTO OFICIAL DO JOIS 2010.

Art. 22 - A AISAM cobrará taxa de inscrição por equipe nas modalidades coletivas, individuais e duplas com objetivo de viabilizar parte da operacionalização do evento, CUJOS VALORES SEGUIRÃO JUNTO À FICHA DE INSCRIÇÃO.



Parágrafo 1º - As taxas de inscrição serão recolhidas por boleto bancário, para empresas associadas. Empresas não associadas, obrigatoriamente, devem fazer o recolhimento na sede da AISAM, no ato da entrega das inscrições das modalidades.

CAPÍTULO IV - Das Modalidades Esportivas

Art. 23 - NOS JAISAM 2010 PODERÃO SER INSCRITOS ATLETAS FEDERADOS E/OU JOGADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL EM ATIVIDADE OU AQUELE QUE JÁ TENHA SIDO, DESDE QUE TENHAM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO MÍNIMO DE UM (01) ANO DA DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO.

CAPÍTULO V - Da Classificação Geral

a - modalidades coletivas:

- 1º. Lugar - 13 pontos.
- 2º. Lugar - 08 pontos.
- 3º. Lugar - 05 pontos.
- 4º. Lugar - 03 pontos.

b - modalidades individuais:

- 1º. Lugar - 08 pontos.
- 2º. Lugar - 05 pontos.
- 3º. Lugar - 04 pontos.
- 4º. Lugar - 03 pontos.

Art. 24 - Na Classificação Geral, havendo mais de uma representação obtendo o mesmo número de pontos ao final dos JAISAM será declarada vencedora a concorrente que obtiver o melhor índice técnico nesta ordem de resultados:

- 1º - Maior número de primeiros lugares em modalidades coletivas;
- 2º - Maior número de primeiros lugares em modalidades individuais;
- 3º - Maior número de segundos lugares em modalidades coletivas;
- 4º - Maior número de segundos lugares em modalidades individuais;
- 5º - Maior número de terceiros lugares em modalidades coletivas;
- 6º - Maior número de terceiros lugares em modalidades individuais... e assim sucessivamente.

CAPÍTULO VI - Dos Recursos

Art. 25 - QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NAS INSCRIÇÕES DE TRABALHADORES-ATLETAS E NAS DISPUTAS SÓ SERÁ CONSIDERADA MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ESCRITA, COM CITAÇÃO DE TODOS OS DETALHES PARA QUE POSSA ESCLARECER A DENÚNCIA.

Parágrafo 1º - SOMENTE A EQUIPE / EMPRESA PARTICIPANTE DO JOGO EM QUESTÃO PODERÁ IMPETRAR REPRESENTAÇÃO ESCRITA.



Parágrafo 2º - PARA CUMPRIMENTO DESTE ARTIGO SERÃO ACEITAS REPRESENTAÇÕES ESCRITAS CONTRA QUALQUER COMPETIÇÃO ATÉ 24 HORAS SUBSEQÜENTE A PARTIDA, EXCETUANDO-SE A SEGUNDA-FEIRA, E QUE SERÃO RECEBIDOS SOMENTE NA SEDE DA AISAM, MEDIANTE PROTOCOLO.

Parágrafo 3º - PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROVAS DE IRREGULARIDADES, A AISAM DARÁ UM PRAZO DE ATÉ 48 HORAS APÓS A ENTRADA DO RECURSO PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º DESTE ARTIGO.

Parágrafo 4º - A EQUIPE DESCLASSIFICADA DURANTE O EVENTO, TERÁ TODOS OS CONFRONTOS E RESULTADOS ANULADOS, NA PONTUAÇÃO, SALDO DE GOLS E QUALQUER ITEM TÉCNICO COMPARATIVO.

Art. 26 - TODA EMPRESA QUE IMPETRAR RECURSO DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR NO PROTOCOLO, COMO CAUÇÃO, UM CHEQUE NOMINAL EM NOME DA AISAM NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS.

Parágrafo 1º - EM CASO DE REPRESENTAÇÃO ESCRITA IMPETRANDO RECURSO COM MAIS DE UM ITEM CONSTANTE NO REGULAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADA CAUÇÃO SEPARADAMENTE PARA CADA ITEM QUESTIONADO.

Parágrafo 2º - OS RECURSOS QUE NÃO APRESENTAREM CAUÇÃO NO PROTOCOLO NÃO PODERÃO SER JULGADOS, SENDO CONSIDERADOS TECNICAMENTE INCOMPLETOS.

Parágrafo 3º - CASO O RECURSO SEJA JULGADO IMPROCEDENTE, O VALOR SERÁ RECOLHIDO AOS COFRES DA AISAM MEDIANTE RECIBO.

Parágrafo 4º - CASO O RECURSO SEJA JULGADO PROCEDENTE, O VALOR SERÁ DEVOLVIDO À EMPRESA IMPETRANTE NO FINAL DO JULGAMENTO.

CAPÍTULO VII - Da Comissão Disciplinar

Art. 27 - DEVIDO AO CARÁTER ESPECÍFICO SERÁ CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT, PRESIDIDA PELO COORDENADOR DOS JOGOS, REPRESENTANTE DA AISAM E PELO COORDENADOR TÉCNICO DOS JOGOS, SENDO



QUE A CDT SERÁ CONSTITUÍDA DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) MEMBROS E CONVOCADA PELO PRESIDENTE TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO. A NOMEAÇÃO DESSA COMISSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA DO 1º CONGRESSO TÉCNICO.

Parágrafo 1º - NO CASO DE IMPEDIMENTO OU NÃO COMPARECIMENTO DOS 3 (TRÊS) MEMBROS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE PODERÁ CONVIDAR OUTRAS PESSOAS A PARTICIPAREM INTERINAMENTE DA COMISSÃO.

Parágrafo 2º - TODAS AS EMPRESAS INSCRITAS NOS JAISAM 2010 FARÃO PARTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, PARA O QUAL PODERÃO SER CONVIDADAS EM QUALQUER MOMENTO DO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA CDT.

Parágrafo 3º - DAS DECISÕES DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT NÃO CABEM RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SÃO DEFINITIVAS.

Art. 28 - QUANDO SOLICITADO A JULGAR RECURSOS, O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT, APÓS A LEITURA DOS FATOS PERTINENTES, DARÁ 10 (DEZ) MINUTOS PARA EXPOSIÇÃO DE CADA PARTE. EM SEGUIDA OS MEMBROS DO CONSELHO SE REUNIRÃO EM SALA SECRETA PARA O VEREDICTO FINAL E, APÓS O ANÚNCIO DA SENTENÇA NÃO MAIS CABERÁ RECURSO.

CAPÍTULO VIII - Das Penalidades

Art. 29 - Em qualquer competição, o concorrente que provocar a interrupção da disputa, por indisciplina coletiva de torcedores, atletas e/ou dirigentes, por mais de 10 (dez) minutos e devidamente relatado em súmula pela arbitragem e/ou Coordenador Técnico, será considerado vencido e desclassificado da competição, sem necessidade de reunir a CDT.

Parágrafo 1º - O disposto neste artigo também se aplicará, a critério do árbitro, em caso de indisciplina coletiva de equipes, atletas ou dirigentes, independentemente daquele prazo de advertência.

Art. 30 - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO FÍSICA OU MORAL AOS ÁRBITROS, REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO, E



OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, FICA EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE DE QUALQUER PROMOÇÃO ESPORTIVA DA AISAM DURANTE O ANO DE 2010, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS SANÇÕES JULGADAS CONVENIENTEMENTE PELA CDT, SEM NECESSIDADE DE JULGAMENTO PELA MESMA.

Parágrafo Único - CASO O ATO OU FATO DE AGRESSÃO SEJA GENERALIZADO, RELATADO PELA ARBITRAGEM E/OU COORDENADOR TÉCNICO, FICA(M) A(S) EQUIPE(S) EXCLUÍDA(S) AUTOMATICAMENTE DA PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA MODALIDADE, CABENDO AINDA DECISÃO JULGADA PELA CDT.

Art. 31 - A TRANSGRESSÃO DOS ARTIGOS 5º, 11, 20 21, 23 E 25 DO PRESENTE REGULAMENTO IMPLICARÁ NAS SEGUINTE SANÇÕES:

Parágrafo 1º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO NÃO TENHA PARTICIPADO DE NENHUM JOGO / PROVA, ELE ESTARÁ ELIMINADO DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

Parágrafo 2º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO JÁ TENHA PARTICIPADO DE UM JOGO, A EQUIPE ESTARÁ ELIMINADA DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

Art. 32 - DESCLASSIFICAÇÃO DE EQUIPE (MODALIDADE COLETIVA) OU TRABALHADOR-ATLETA (MODALIDADE INDIVIDUAL) PROVOCA ALTERAÇÃO NA CONTAGEM DE PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO, SUBINDO OUTRA EQUIPE OU OUTRO TRABALHADOR-ATLETA PARA A POSIÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR A QUE OCUPAVA ANTERIORMENTE, SENDO DESCONSIDERADA TODA E QUALQUER PARTICIPAÇÃO E /OU PONTUAÇÃO PERANTE OS ADVERSÁRIOS E/OU COLOCAÇÃO ALCANÇADA ATÉ O FATO.

CAPÍTULO IX - Dos Prêmios

Art. 33 – A AISAM ofertará prêmios individuais e coletivos aos vencedores de cada modalidade.

Art. 34 – Premiação após a contagem geral de pontos.

Troféu de posse definitiva para 1º e 2º lugares.



Medalhas para todos os atletas cujas equipes classificaram-se em 1º e 2º lugares.

CAPÍTULO X - Das Disposições Gerais

Art. 35 – A AISAM NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO ATLETA ACIDENTADO OU EMPRESA A QUE PERTENCE AS DESPESAS NECESSÁRIAS, BEM COMO QUAISQUER PROCESSOS DE ÂMBITO JURÍDICO FUTURO.

Art. 36 – A AISAM NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDAS DE SALÁRIOS OU VANTAGENS DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS QUE QUALQUER TRABALHADOR-ATLETA VENHA A SOFRER POR PARTICIPAR DOS JAISAM 2010.

Art. 37 - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, O MESMO QUE INSPIRA AS COMPETIÇÕES DO SESI E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA.

CAPÍTULO XI - Dos Regulamentos das Modalidades

Art. 38 - OS TORNEIOS SERÃO REGIDOS PELOS REGULAMENTOS OFICIAIS DAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES ESPECIALIZADAS, COM EXCEÇÃO DAS MODIFICAÇÕES RESSALVADAS NESTE REGULAMENTO.

Art. 39 - Os participantes de todas as modalidades deverão apresentar-se devidamente uniformizados para as disputas, conforme determinação da respectiva federação.

Parágrafo 1º - Nas modalidades, futebol e futsal, as equipes deverão trazer um uniforme sobressalente, para ser usado no caso de sorteio quando ocorrer coincidência que provoque dificuldade na identificação dos atletas.

Parágrafo 2º - Em última instância, a critério do representante, fica permitida a utilização de coletes que diferencie as equipes.

Parágrafo 3º - A organização sugere que as equipes apresentem-se com uniforme: camiseta, calção ou agasalho com o nome e/ou logotipo da empresa, a fim de valorizar a competição e a própria empresa.



Art. 40 - O sistema de disputa em cada modalidade, será de acordo com o número de equipes inscritas, disponibilidade de tempo e instalações esportivas.

Art. 41 - Os horários dos jogos serão rigorosamente observados, havendo somente 15 (quinze) minutos de tolerância para início do primeiro jogo de cada série ou grupo.

Parágrafo Único - Nos locais em que houver mais de uma sequência de jogos, a tolerância de 15 (quinze) minutos valerá somente para o primeiro jogo do dia.

Art. 42 - Não haverá acordo entre as equipes para a realização de jogo ou prova, por motivo de atraso, falta de documento ou outra razão.

Art. 43 – A AISAM e o COORDENADOR TÉCNICO se reservam o direito de mudar o local, data ou horário dos jogos, de acordo com a necessidade da competição, dando sempre ciência antecipada aos participantes.

Art. 44 - Nas modalidades coletivas, o atleta que chegar atrasado, poderá entrar no jogo em qualquer parte do mesmo, independente de constar ou não na súmula no início da partida, porém, o referido jogador deverá estar devidamente inscrito na "Ficha de Inscrição" e portar documentação de identidade exigida neste regulamento.

Art. 45 - Em caso de tempo instável, somente após vistoria do COORDENADOR TÉCNICO e da equipe de arbitragem, nos locais dos jogos ou provas, neste dia e horário, será determinado o adiamento, cancelamento ou realização da competição.

Art. 46 - BOCHA

Parágrafo 1º - O sistema de disputa será em forma de campeonato, sendo a tabela emitida com as datas e confrontos.

Parágrafo 2º - Todas as partidas deverão obedecer às regras oficiais da modalidade em vigor, ressalvando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

Parágrafo 3º - Uma vez iniciado a partida o atleta reserva não poderá substituir os jogadores iniciantes qualquer que seja o motivo.

Art. 47 - FUTEBOL

Parágrafo 1º - Serão obedecidas as regras oficiais da Federação Paulista de Futebol, ressalvando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

Parágrafo 2º - É recomendável a utilização de caneleira (protetor) na competição, conforme regra da modalidade.

Parágrafo 3º - Poderão permanecer no banco de reservas até 7 atletas regularmente inscritos, inclusive médicos, técnico, massagista e dirigente devidamente identificado.

Parágrafo 4º - Cada partida poderá ter 6 (seis) substituições de atletas por equipe, incluindo-se a do goleiro.

Parágrafo 5º - Cada equipe deverá apresentar uma (01) bola em condições de jogo, antes do início da partida.

Parágrafo 6º - As partidas terão a duração de 35 Min. X 35 Min. corridos, com 10 min. de intervalo, com exceção das partidas semifinais e finais que serão disputadas dois tempos de 40 Min x 40 Min. corridos com 15 min. de intervalo.

Parágrafo 7º - Vigoram dentro da competição as suspensões decorrentes de acúmulos de cartões, obedecendo a seguinte qualificação:

- a. 01 cartão de cor vermelha (expulsão) - 1 partida
- b. 02 cartões amarelos na partida, recebe automaticamente o vermelho – 1 partida

Parágrafo 8º - A suspensão se aplicará também para a Comissão Técnica, somente no caso da apresentação do cartão vermelho.

Art. 48 - FUTSAL

Parágrafo 1º - Serão obedecidas as regras oficiais da Federação Paulista de FUTSAL, ressalvando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

Parágrafo 2º - É recomendada a utilização de caneleira (protetor) na competição, conforme regra da modalidade.

Parágrafo 3º - As partidas terão duração de 20 x 20 minutos corridos, com 10 minutos de intervalo.

Parágrafo 4º - Vigoram dentro da competição as suspensões decorrentes de acúmulos de cartões, obedecendo a seguinte qualificação:

- a. 01 cartão de cor vermelha (expulsão) - 1 partida
- b. 02 cartões amarelos na partida, recebe automaticamente o cartão vermelho – 1 partida

Parágrafo 6º - A suspensão se aplicará também para a Comissão Técnica, somente no caso da apresentação do cartão vermelho.

Art. 50 – PEBOLIM

Parágrafo 1º - O sistema de disputa será eliminatória simples, sendo que o sorteio da chave será realizado 30 (trinta) minutos antes do início da competição.

Parágrafo 2º - Todas as partidas, deverão obedecer às regras oficiais da modalidade, ressalvando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

Parágrafo 3º - Todos os Jogos serão disputados em melhor de 03 (três) partidas de 10 gols.

Parágrafo 4º - Para início da partida, no soltar a bolinha, é obrigatório que esta venha a bater na parede oposta a da saída.

Parágrafo 5º - Somente será validado o gol com a bola na gaveta. Se bater e sair o jogo continua normalmente.

Parágrafo 6º – A equipe que sofre gol, repõe a bola em jogo através de sua defesa.

Parágrafo 7º - Se a bola está dominada por um jogador e ele está com ela parada, não é permitido ao adversário movimentar bruscamente o varão com o objetivo de dificultar o domínio da bola.

Parágrafo 8º - É proibido o uso de roletão.

Art. 51 – SNOOKER (Sinuca) 15 bolas

Parágrafo 1º - O sistema de disputa será eliminatória simples em melhor de 03 (três) partidas, vencendo o jogador que ganhar 02 (duas) partidas.

Parágrafo 2º - Todas as partidas, deverão obedecer às regras oficiais da modalidade, ressalvando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

Parágrafo 3º - A bola 15 (marrom) é colocada na mesa desde o início da partida.

Art. 52 - TÊNIS

A MODALIDADE DE TÊNIS SERÁ REGIDA PELAS REGRAS OFICIAIS, OBEDECENDO AS SEGUINTEs NORMAS:

PARÁGRAFO 1º A modalidade de Tênis será disputada no naipe masculino em uma única categoria, atletas de todas as idades, superior ou igual a 16 anos completos.

Parágrafo 2º - O sistema de disputa será eliminatória simples.

Parágrafo 4º - todos os tenistas, deverão se apresentar no dia do jogo devidamente uniformizados, onde também deverão levar suas raquetes e mínimo de 02 bolas em condições de jogo e apresentá-las para o mesário

Art. 53 - TÊNIS DE MESA

Parágrafo 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais e demais determinações vigentes adotadas pela Federação Paulista de Tênis de Mesa - FPTM, ressalvando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

Parágrafo 2º - Os jogos serão disputados em melhor de qualquer número de 5 sets ímpares conforme o número de inscritos e disponibilidade de tempo, a ser definido pela Comissão Organizadora do evento em consenso com os participantes,

Parágrafo 3º - Um set será vencido pelo atleta que primeiro completar 11 pontos, a não ser que ambos os atletas tenham completado 10 pontos. Neste caso o set será vencido pelo atleta que conquistar uma vantagem de 2 pontos de diferença.

Parágrafo 4º - Na modalidade de Tênis de Mesa, o atleta tem que apresentar ao árbitro, antes do início da partida, 1 (uma) a 3 (três) bolas oficiais em condições técnicas de uso.

Art. 54 - TRUCO

Parágrafo 1º - O sistema de disputa será eliminatória simples, sendo que a tabela será emitida com antecedência. Em caso de número de equipes superior a 32, será realizada uma primeira fase seletiva e, no final de semana posterior às partidas das 8ª de final até a final.

Parágrafo 2º - Todas as partidas, deverão obedecer às regras oficiais da modalidade em vigor, ressaltando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

Parágrafo 3º - É vedado à substituição de um jogador que tenha iniciado a partida.

Parágrafo 4º - Cada partida será jogada pelo sistema de “melhor de 03 Jogos”.

Parágrafo 5º - Os Jogos obedecerão as seguintes disposições:

A carteadada será padronizada podendo o (a) carteador (a) dar uma a uma, duas a duas, três a três, sempre na seguinte ordem: primeiro para a mão segundo para o seu parceiro (a), terceiro para o parceiro (a) da mão e quarta para si próprio (a).

Não será permitido guiar as cartas (fazer maço) não podendo nenhum jogador ou jogadora marcar o baralho.

As cartas deverão ser dadas por cima do baralho não sendo permitido filar. A ultima carta sempre será o tombo.

O corte e recorte serão em cima da mesa, sem que se tire o baralho da mesma, podendo o jogador encarregado do corte, simplesmente cortar ou embaralhar as cartas.

Quando o carteador estiver dando as cartas e uma delas (por sua própria culpa) virar, voltará à carteadada. Se ocorrer o fato em seguida, a dupla perderá o direito de “mão” sem perder o tento (ponto).

Se por ventura o (a) carteador (a) distribuir cartas erradamente (duas ou quatro cartas) caberá ao beneficiado pelo erro acusar a irregularidade imediatamente, voltando a repetir-se a carteadada normalmente pelo mesmo jogador (a).

As manilhas serão sempre um ponto acima do “tombo”.

Somente por sinais (mímicas) os jogadores da mesma dupla poderão se comunicar em relação ao jogo. Nenhuma palavra poderá ser trocada entre os elementos da dupla. Não será permitida, também o uso de expressões que possam confundir os adversários.

Somente na mão de “11” a dupla poderá se comunicar vendo as cartas entre si. Caso “mande” o jogo e não vença, perderá “03 pontos”, não “mandando”,

perderá apenas 01 ponto. Perderá ainda a existência da “mandada”, quando as cartas forem jogadas sobre a mesa.

Se houver empate na primeira, segunda e terceira o jogador (a) que trucar, deverá vencer, pois se apenas empatar, perderá os pontos em jogo. (no caso de empate na primeira e segunda, prevalecerá à terceira).

Em caso de jogo ilícito a dupla culposa será desclassificada.

Parágrafo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador técnico no local de disputa.

Art. 55 - VÔLEI DE PRAIA - TRIOS

Parágrafo 1ª - Poderá sentar no banco de reservas um (01) atleta regularmente inscrito, devidamente identificado.

Parágrafo 2º - As partidas serão disputadas em 2 sets vencedores, sendo os dois primeiros de 18 pontos. Havendo necessidade do terceiro, este é disputado em 15 pontos, sendo que todos são disputados no sistema tie-break.

Parágrafo 3º - A equipe será formada por três jogadores, mais um (01) jogador reserva.

Parágrafo 4º - Serão permitidas 4 substituições por equipe em cada set.

Parágrafo 5º - Há obrigatoriedade de rodízio somente no saque.

Parágrafo 6º - Os jogadores estão livres para se posicionarem na quadra, não havendo posições determinadas. Não existem faltas de posição ou rodízio, exceto para o saque.

Parágrafo 7º - AS NORMAS DE UTILIZAÇÃO PARA A MODALIDADE DEVERÃO SER CONFORME A MODALIDADE DE 4X4, ESPECIFICADA PELA C.B.V.

CAPÍTULO XII - Das disposições finais

Art. 56 - ESTE REGULAMENTO SERÁ OBSERVADO NA ÍNTEGRA, PARA REALIZAÇÃO DOS JAISAM 2010.

Art. 57 - A COORDENAÇÃO DOS JOGOS PODERÁ ANTES, DURANTE E APÓS A COMPETIÇÃO, EXIGIR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL E/OU OUTRO COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, REFERENTE AO TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO, ESTABELECENDO PRAZO DE 48 HORAS PARA ESTA COMPROVAÇÃO. NESTE CASO, O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE OU ATLETA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA.

Art. 58 - NO CASO DE FATO SUPERVENIENTE QUE A COORDENAÇÃO GERAL DOS JAISAM 2010 CONSIDERE INDISPENSÁVEL CORRIGIR, O PRESENTE REGULAMENTO



PODERÁ SER ALTERADO POR MEIO DE COMUNICADO OFICIAL, SEMPRE COM A DEVIDA DIVULGAÇÃO PRÉVIA PARA OS PARTICIPANTES.

